



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 251/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Filosofia (PPGFIL), a ser ofertado no *Campus* Chapecó (SC), na Universidade Federal da Fronteira Sul, para ingresso em 2019/2.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

- I** - Newton Marques Peron, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124211 (presidente);
- II** - Arturo Fatturi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1328652;
- III** - Flavio Miguel de Oliveira Zimmermann, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 2028032 (membro);
- IV** - Joice Beatriz da Costa, Professora do Magistério Superior, SIAPE: 2061092 (membro);
- V** - Juliano Paccos Caram, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1804486 (membro);
- VI** - Nedito Lauro Brugnera, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1833220 (membro);
- VII** - Paulo Hahn, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 2052495 (membro);
- VIII** - Thiago Soares Leite, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1802131 (membro).

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Parágrafo único. Os suplentes poderão ser convocados pela presidência para auxiliar nas atividades do processo seletivo, em qualquer etapa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 13 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor